FOLHA DA CIDADE
Ano V nº 494
16/04/2008
Pág. 03

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 324, DE 14 DE ABRIL DE 2008

Concede os títulos "Trabalhador do Ano 2008" e "Honra ao Mérito", que especifica e dá outras providências.
De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Rubens Marcondes de Oliveira, Fábio Campanelli e Paulo Visoná

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o título "Trabalhador do Ano 2008" ao senhor Waldenir Ribeiro Cravo Roxo.

Art. 2° Fica concedido o título "Honra ao Mérito" aos seguintes trabalhadores:
Ana Beatriz Terra Peres
Aparecida do Carmo Frigeri Berchior
Crispim Santos da Paixão
Euquério dos Santos
Eva das Dores Serralheiro
Flávio José dos Santos
José André de Lima
Luiz Carlos dos Santos
Luzia Aparecida Simões Trabbold
Maurício Cardoso da Costa
Nilton Fernando de Oliveira
Olga Maria Menezes Caria
Pedro Sérgio Rodrigues
Renilce Queiroz Pereira
Rosemeire Aparecida Galo
Sônia Maria Ferreira Penna
Vera Lúcia Ferreira da Silva
Vera Lúcia Martinelli Caputo
Vitor César Alves de Almeida

Art. 3° Os títulos mencionados nos artigos anteriores serão entregues no dia 26 de abril de 2008, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.01.01.010317005.2257.3.3.90.39.90.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – serviços publicidade legal) e nº 01.01.01.011227005.2289.3.3.90.39.23.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - festividades e homenagens) suplementadas, se necessário.

Art. 5° Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de abril de 2008.

Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

Rubens Marcondes de Oliveira
1° SECRETÁRIO

Fábio Campanelli
2° SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"